



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA

A Chefe do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas de **05/03/2026 até 12/03/2026**, as inscrições para Seleção de Monitoria, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

Art. 1º - Serão oferecidas as seguintes vagas para monitoria:

- Professora Adriana Wyzykowski: **1 vaga** para monitoria **com bolsa** na disciplina Legislação Social (GDIR0012) e **2 vagas** para monitoria **voluntária** na disciplina Legislação Social (GDIR0012) - segundas e quartas, das 7 às 8:50, das 8:50 às 10:40 ou das 10:40 às 12:30);
- Professora Isabela Fadul: **1 vaga** para monitoria **com bolsa** e **1 vaga** para monitoria **voluntária** na disciplina Legislação Social (GDIR0012) - segundas e quartas, das 16:40 às 18:30, das 18:30 às 20:20;
- Professor Lawrence Estivalet de Mello: **uma vaga** para monitoria **com bolsa** e **uma vaga** para monitoria **voluntária** na disciplina Legislação Social (GDIR0012), segundas, 13h55-17h35.

Art. 2º - O (a) candidato (a) a monitor(a) deverá comprovar, no ato de inscrição dirigido ao e-mail adrianawyzy@gmail.com, isabelafadul@gmail.com e lawrence.emello@gmail.com, a sua condição de aluno (a) matriculado (a) no Curso de Graduação da UFBA.

Art. 3º - Deverá, também, o (a) candidato (a), através de apresentação do seu histórico escolar, comprovar ter cursado e logrado aprovação nas disciplinas **Legislação Social (DIR 175)**, **Legislação Social e Direito do Trabalho (DIR 164)**, **Legislação Social (GDIR0012)** ou **Direito do Trabalho (DIR 043)**.

Art. 4º - O requerimento de inscrição deverá estar instruído com: a) cópia do histórico escolar; b) cópia do comprovante de matrícula; c) cópia da cédula de identidade, d) cópia do currículo lattes e; e) carta de intenção sobre a monitoria; f) contato telefônico.

Parágrafo Único - Na carta de intenção deve constar a exposição dos motivos pela candidatura à monitoria, bem como indicar a aderência à matéria e a disponibilidade de dispor de 12 horas semanais para as atividades propostas.

Art. 5º - O (a) candidato (a) será submetido(a) à **entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, de logo designada **para o dia 13/03/2024 (sexta-feira), às 14:30 horas** pela plataforma google meet. O link será enviado por e-mail e/ou whatsapp no dia da entrevista.

Art. 6º - A avaliação levará em conta a carta de intenção (peso 4) e a entrevista (peso 6).

Parágrafo segundo - Caso haja empate entre candidatos (as), será escolhido aquele que tiver maior nota na entrevista.

Art. 7º - A validade desta seleção será restrita ao semestre letivo de **2026.1**, podendo ser renovada, a critério dos regentes da disciplina, por mais um semestre.

Art. 8º - O (a) monitor (a) fará jus a um certificado, com validade para sua integralização curricular, alusivo ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelos professores da disciplina, submetido ao Departamento de Direito Privado.

Salvador, 04 de março de 2026.

Adriana Aureliano
Chefe do Departamento



EDITAL N° 211/2026 - DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)

(N° do Protocolo: 23066.012754/2026-91)

(Assinado eletronicamente em 05/03/2026 13:19)

ADRIANA MARIA AURELIANO DA SILVA

CHEFE - TITULAR

DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)

Matricula: ###709#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **211**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/03/2026** e o código de verificação: **be9decda1b**